



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Gabinete da Superintendência

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n. 180/2025

1. DO OBJETO

1.1. Materiais laboratoriais para controle de qualidade..

2. DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa em razão da situação emergencial, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DO CONTRATADO

3.1. Dinalab Comércio e Serviços Ltda

3.2. CNPJ/MF sob o nº 32.578.926/0001-55

3.3. Valor total da contratação: R\$ 1.890,94 (mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

3.4. Itens contratados: 3

4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PUBLICAÇÃO

4.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133, de 2021.

4.2. Considerando finalmente que os documentos técnicos-jurídicos acostado no presente procedimento apontam sua regularidade às normas.

4.3. **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.4. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, DE 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no PNCP e site desta Autarquia.

Bariri, 21 de agosto de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente